

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20260107059091847000171159091847000171

Número da Nota

**00000060**

Data e Hora de Emissão

**31/12/2025 10:17:09**

Código de Verificação

**4VVM-YFEW****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **59.091.847/0001-71**Inscrição Municipal: **1.586.313-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **N7 AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**Nome Fantasia: **N7 AG**Tel.: **(84) 9885-7663**Endereço: **RUA VISC DE PIRAJA 631, APT 201 - IPANEMA - CEP: 22410-003**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **bruno.dunningham@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **541.917.509-68**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CARLOS ALBERTO RICHÁ**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS Anexo IV, GABINETE 521 -  
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel.: ---

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços de estratégias de marketing digital, incluindo impulsionamento de publicações, análise de métricas e performance e planejamento de conteúdo para divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Beto Richa no mês de dezembro de 2025 (01/12/2025 a 31/12/2025).

As atividades foram realizadas nas seguintes redes sociais:

Instagram: @betoricha

Facebook: @betorichaoficial

Threads: @betoricha

X (Twitter): @betoricha

TikTok: @betoricha.oficial;

**NOTA FISCAL QUITADA**

Em atendimento a lei 12741/2012, o valor aproximado dos tributos é 19%.

**VALOR DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Serviço Prestado

**17.06.01 - Propaganda e publicidade**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>            | ----                  | ----         | ----               | <b>30,00</b>          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 68.58/96517.